

Fortaleza (CE), disponibilizado em quarta-feira, 26 de outubro de 2022 – Ano 9 – Número 197

Publicado em 27/10/2022

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

ATO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 136/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Lei Estadual nº 13.720/2005, publicada no DOE/CE de 06/01/2006;

CONSIDERANDO a lista tríplice indicada pelo Plenário, em Sessão Ordinária de 11/10/2022, na forma do art. 3º da referida lei,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Procuradora de Contas LEILYANNE BRANDÃO FEITOSA para o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, para o mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Ato da Presidência entrará em vigor a partir da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 786/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 774/2022, publicada no DOE/TCE-CE de 17/10/2022, **RESOLVE** tornar público que os candidatos, abaixo elencados, não manifestaram interesse em ocupar a vaga de estágio, no prazo estabelecido no Edital nº 24/2022, de Convocação dos Candidatos Aprovados no 8º Processo Seletivo de Estagiários, publicado no DOE/TCE-CE de 19/10/2022:

NOME	CURSO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
Maitê de Souza Oliveira	Direito	Ampla	75
Laís Maria Belchior Gondim	Direito	Ampla	76
João Guilherme Lustosa da Costa Nunes	Direito	Ampla	77
Tiago Moreira dos Santos	Direito	Cotistas, Negros ou Pardos	43
Edson Victor de Lima Silva	Direito	Cotistas, Negros ou Pardos	44
Leonardo Sousa Monte	Direito	Cotistas, Negros ou Pardos	45
Letícia Ramos Lima	Direito	Cotistas, Negros ou Pardos	46

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 787/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo de 2022 no Catar, nos meses de novembro e dezembro, com a participação da Seleção Brasileira de Futebol,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, extraordinariamente, o expediente nas seguintes datas, para os servidores, colaboradores e estagiários deste TCE/CE:

- I - no dia 24 de novembro de 2022 das 8h às 14h;
- II - no dia 28 de novembro de 2022 das 8h às 12h;
- III - no dia 02 de dezembro de 2022 das 8h às 14h.

Art. 2º Durante os dias estabelecidos no art. 1º desta Portaria, a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras deverá manter, para todos os estagiários de nível médio e superior, a escala das atividades de 8h às 12h.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **